



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 149/2000

Convalidação de Atos Escolares do Prof. Cesar Augusto Alonso Capasso.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CIV-151/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo Professor **Cesar Augusto Alonso Capasso**, durante o período em que ministrou as disciplinas "**Sistemas Estruturais I**" e "**Sistemas Estruturais II**", no curso de Arquitetura e Urbanismo, sem aprovação do Conselho, de 28/02/1999 até o final do processo pedagógico do corrente ano letivo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de outubro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 10 de outubro de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA